

ANEXO DECRETO N.

"Anexo IV – Decreto n. 14.635/2018 (AC)
TERMO DE COMPROMISSO – INICIAL

I – INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO		
DADOS DO REQUERENTE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PCI & Z Gestão de Negócios e Participações Ltda	CPF OU CNPJ: 14.690.839/0001-03	RG:
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Avenida Vicente Machado	Nº: 1392	BAIRRO: Centro
CIDADE: Irati	UF: PR	CEP: 84.500-000
TELEFONE CONTATO: (0*42) 3422-3030	E-MAIL: contato@ivasko.com.br	

II – DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		
NOME: Claudio Calou Yoshimura	TÍTULO PROFISSIONAL: Arquiteto e Urbanista	CAU A22125-2

III – DADOS DO EMPREENDIMENTO		
CNAE: 47.31-8-00	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.	
ENDEREÇO: Rua Valério Ronchi, s/nº	BAIRRO: Neves	
Nº DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO: Matricula 36.544 (2º SRI)	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA (IPTU):	

IV – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
LOCALIZAÇÃO			
ZONEAMENTO: () Zona Rural (x) Zona Urbana	ANÁLISE QUANTO A COMPATIBILIDADE COM O ZONEAMENTO: ZI		
	(x) Permitido	() Permissível	() Proibido
Anexar Anuência de Uso e Ocupação do Solo			
COORDENADAS UTM DA SEDE			
UTM (N): 589.970		UTM (E): 7.226.469	
DATUM UTILIZADO: Sirgas 2000, Zona 22 S			

V – INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE				
FASE DO EMPREENDIMENTO: () Planejamento (x) Implantação () Operação (funcionamento) () Ampliação		Previsão de início das obras: Outubro de 2021 Data de início da operação: Maio de 2022		
Nº DE FUNCIONÁRIOS: 10 colaboradores				
Nº DE CAMINHÕES UTILIZADOS OPERACIONALMENTE:				
VINCULO EMPRESA/VEÍCULO:				
VINCULO EMPRESA/VEÍCULO:	(x) Próprio	() Cooperativa local	() Transportadoras	() Autônomos
Há residencia(s) de terceiros no entorno?			(x) Sim	() Não
Á área está inserida em APP – Área de Preservação Permanente?			(x) Sim	() Não
Haverá supressão de vegetação?			() Sim	(x) Não
Há necessidade de movimentação de terras?			(x) Sim	() Não
Equipamentos utilizados e ou sistema operacional é emissor de :				

B

Ruído	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Ruídos gerados com a obra
Calor	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Poeira	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Poeira suspensa
Fumaça	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Fumaça preta proveniente de escapamentos
Outros	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	

DESCRIÇÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE:

VI – ESTATÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

ÁREA DO TERRENO: 12.617,06 m²;

TAXA DE OCUPAÇÃO: 5,70%

ÁREA A SER DEMOLIDA: 3.005,76 m²

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 720,00 m²

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: 0,05

Anexar: - Planta impressa de Implantação do empreendimento

VII – DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

DADOS DO REQUERENTE

1- ÁREA DE IMPACTO INDIRETO (AII)

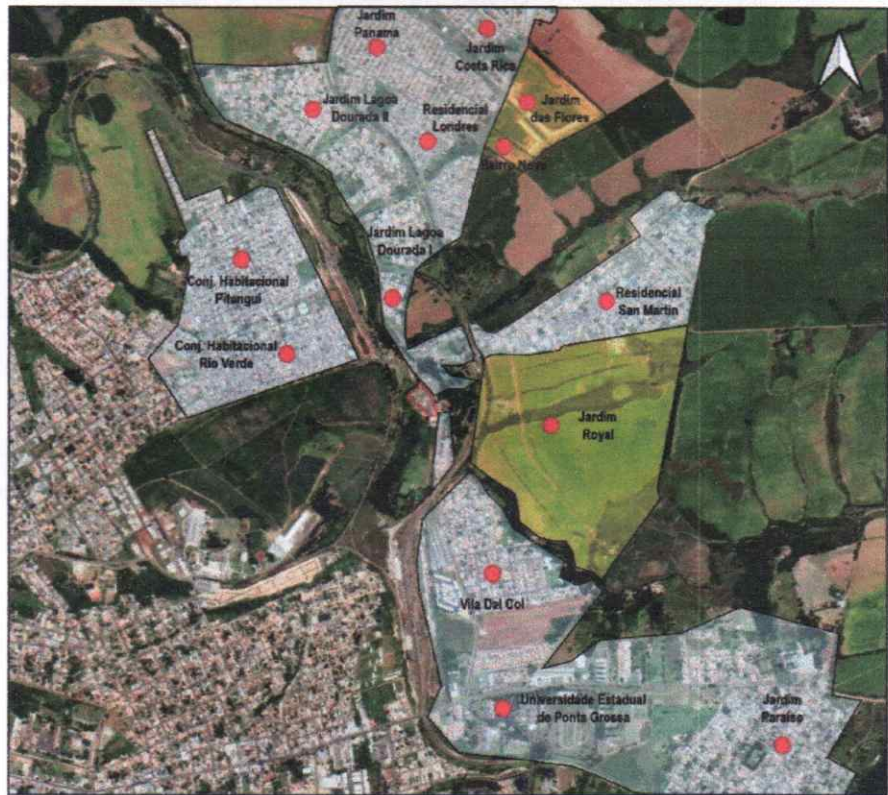


Legenda:
 Empreendimento
 Pontos de referência



0 250 500 750 1.000 1.250 m
 Escala Gráfica

Elaborado por Orbieng, 2021.
 Fonte: Google Earth, 2020.
 Fonte: Google Earth, 2020.



Posto de Combustíveis

Área de Influência Indireta

(Handwritten signatures and initials)

2- ÁREA DE IMPACTO DIRETO (AID)



Legenda:

- Empreendimento
- Pontos de referência
- Raio de 1000 metros
- Principais vias



0 160 320 480 640 800 m

Escala Gráfica

Elaborado por Orbienge, 2021.
Fonte: Google Earth, 2020.



Posto de Combustíveis
Área de Influência Direta: Meio Antrópico

VIII - OBSERVAÇÕES GERAIS

Considerações ou condições, definidas a critério do IPLAN e/ou DU/SMIP, para a expedição do Alvará de Construção.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

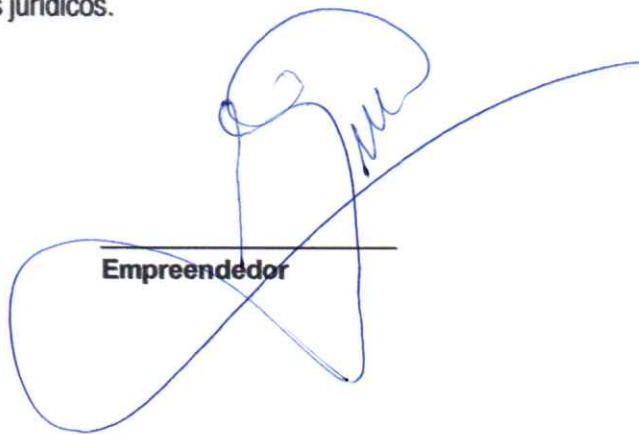
O requerente acima qualificado, relativamente ao Empreendimento listado neste Termo, compromete-se a cumprir, respeitado o contraditório e a ampla defesa, as ações mitigadoras e/ou compensatórias aprovadas no EIV e no EIV Simplificado e descritas no Termo de Compromisso, consoante regulamentação vigente, que deverão ser executadas até o prazo final do Alvará de Construção, Reforma, Ampliação ou Funcionamento.

Este Termo de Compromisso não isenta o EMPREENDEDOR de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e legislação em vigor.

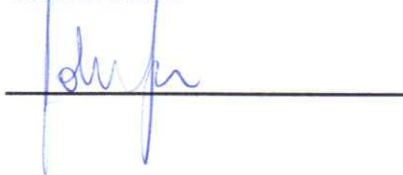
O responsável pelo empreendimento fica ciente que o Alvará de Construção expedido consoante este Termo de Compromisso Inicial será suspenso se, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o EIV apresentado não for aprovado pelos órgãos responsáveis, devendo ocorrer a paralização das obras até que ocorra a respectiva aprovação pelo IPLAN sob pena, em seu descumprimento, da aplicação das sanções legais cabíveis.

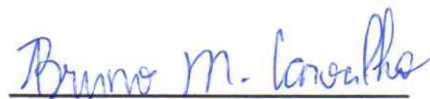
Por estarem assim devidamente ajustadas e compromissadas, as partes firmam o presente Termo de Compromisso Inicial em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus efeitos jurídicos.


Diretor Executivo do IPLAN


Empreendedor

Testemunhas:




Bruno M. Carvalho



Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Departamento de Urbanismo

CERTIDÃO DE ANUÊNCIA QUANTO AO USO DO SOLO Nº 312/2021

Certificamos que a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – Pr, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, Departamento de Urbanismo, concede a **PCI & Z GESTAO DE NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 14.690.839/0001-03**, com relação à atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, situado no Lote de Terreno denominado "A", da quadra s/nº, situada anexa à Chácara Borsato, Bairro dos Neves, conforme a matrícula nº 36.544 do 2º Registro de Imóveis de Ponta Grossa, localizado no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná. A atividade em questão deve estar de acordo com a Lei de Zoneamento (nº 6.329/99), Lei do Uso do Solo Urbano (nº 4.949/93), Lei do Código de Obras (nº 6.327/99), Lei dos Postos de Combustíveis (nº 8.808/06), Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança (nº 12.447/2016) e que seja respeitada a Legislação Ambiental vigente, o Código de Posturas do Município, as normas da Vigilância Sanitária e as exigências técnicas do Órgão Ambiental competente.

Obs: esta anuência tem validade de 06 meses a partir desta data.

Ponta Grossa, 09 de setembro de 2021.

.....
Orlando Sérgio Henneberg
Eng.º Civil CREA 12-923/D-PR
Departamento de Urbanismo
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento